

**DECRETO Nº 1970 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 15 – Urbanismo
  - 2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 04 – Administração
  - 2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Administração
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 04 – Administração
  - 1.004 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Secr. Mun. de Administração
  - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1105 – Rec. - Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

- 06 – Segurança Pública
  - 2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos
  - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 15 – Urbanismo
  - 1.052 – Pavimentação de Vias Urbanas
  - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 15 – Urbanismo
  - 2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
  - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-12-2017

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**